PORTARIA Nº 2.944/2025

Suspende as atividades da Câmara Municipal nos dias que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contida do Regimento Interno,

Considerando as comemorações carnavalescas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal nos dias 3, 4 e 5/03/2025.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 25 de fevereiro de 2025.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente